



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por anulação de dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 15.040,00.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.708/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento Municipal no valor de R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais), nas seguintes rubricas.

04- SECRET. MUN. SAÚDE

04.01- DIVISÃO DE SAÚDE

3.1.90.13.00.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.040,00

05- SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

05.06- SETOR DE DESPORTO E LAZER

3.3.90.31.00.00.00- PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS.....R\$ 11.000,00

07- SECRET. MUN. AGRIC. E DE MEIO AMBIENTE

07.02- FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.16.00.00.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL.....R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 15.040,00

Art. 2º Os valores acima são oriundos da anulação das seguintes dotações.

04- SECRET. MUN. SAÚDE

04.01- DIVISÃO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL...R\$ 1.040,00

05- SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

05.07- SETOR DE TURISMO

3.3.90.31.00.00.00- PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS.....R\$ 11.000,00



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



07- SECRET. MUN. AGRIC. E DE MEIO AMBIENTE

07.02- FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL...R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 15.040,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 26 fevereiro de 2026.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!